PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 13 de junho de 2024.

Of. 453/2024.
Ref.: Apresentação de Projeto de Lei Substitutivo nº 28/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com os mais cordiais cumprimentos, para encaminhar o substitutivo do projeto de lei nº 28 de 27 de maio de 2024, com a seguinte emente: "**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O pedido de substituição tem seu embasamento no artigo 161, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que estabelece o seguinte teor:

> *"Art. 161. Ressalvada a hipótese de estar a proposição em Regime de Urgência Especial ou quando assinados pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidos pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas, quando a mesma estiver sendo discutida em Plenário no início da sessão, para fins de publicação.*
> ...
> *§ 6º - O Prefeito poderá propor alterações aos projetos de sua iniciativa enquanto a matéria estiver na dependência do parecer de qualquer das Comissões.*

Aproveitamos esta oportunidade para expressar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.

Protocolo 14/06/24 14:56hs
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 27 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para o fornecimento de estrutura para implementação da Areninha no Bairro Alceu Molina que serão executadas com recurso no valor total de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Plano de Trabalho e Medição, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infraestrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2533 0000 – Fornecimento de estrutura para implementação da Areninha no Bairro Alceu Molina.
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 – 100.118
Valor do Crédito	R$399.000,00

Art. 2º. - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de R$

399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) em virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

Art. 3°. - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei n° 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 27 de maio de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL